



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 325

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Fundo Munic. de Reeq. do Corpo de Bombeiro, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

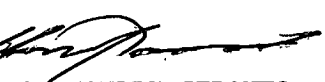
0100 - FUNDO MUNIC.DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIRO	
0101 - FUNDO MUNIC.DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIRO	
0101.06031786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
3.1.2.0 - Material de Consumo	9.000.000,00
T o t a l	9.000.000,00

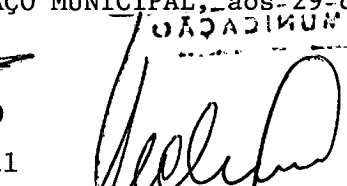
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), ficam reduzidas parcialmente as dotações abaixo.

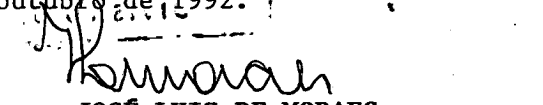
0100 - FUNDO MUNIC.DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIRO	
0101 - FUNDO MUNIC.DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIRO	
0101.06031786.001 - Administração e Manutenção do Funrebom	
4.1.1.0 - Aquis. de outros Bens Cap. já em Utilização	9.000.000,00
T o t a l	9.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


SIDNEY CASADO
Secretário de Fazenda


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

